

## ANEXO II

## DEMONSTRATIVO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NÃO INSTAURADA

## 1. DADOS DO PROCESSO

|             |                    |
|-------------|--------------------|
| PROCESSO Nº | ÓRGÃO OU ENTIDADE: |
|             |                    |

## 2. DADOS DA OCORRÊNCIA E DO RESPONSÁVEL

|                                       |                                   |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| OCORRÊNCIA DO FATO (data ou período): |                                   |
| VALOR ORIGINAL DO DÉBITO (R\$):       | VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO (R\$): |
| OBJETO:                               |                                   |
|                                       |                                   |
| RESPONSÁVEL                           |                                   |
| NOME / RAZÃO SOCIAL:                  |                                   |

|             |  |
|-------------|--|
| CPF / CNPJ: |  |
| FILIAÇÃO:   |  |

## 3. MOTIVO DA NÃO INSTAURAÇÃO

|                                                                                 |                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> composição realizada conforme TCR n.º /20xx, em anexo1 |                                                                              |
| <input type="checkbox"/> comprovada inexistência de danos                       | <input type="checkbox"/> responsabilidade exclusiva de terceiro sem vínculo2 |
| <input type="checkbox"/> montante igual ou inferior a 2UPDF's3                  | <input type="checkbox"/> pagamentos indevidos, sem dolo ou erro crasso4      |

1 Quando esta opção for assinalada, a este demonstrativo deverá ser necessariamente anexado o respectivo TCR.

2 Quando não for obtido o ressarcimento pela via administrativa, a Administração deverá remeter as informações e os documentos ao órgão ou setor jurídico competente, solicitando o ajuizamento de ação de ressarcimento.

3 O órgão ou a entidade deverá adotar medidas especificadas no art. 22.

4 Não aplicável quando for constatado que houve erro crasso de procedimento, ou nas situações em que se supõe que o servidor concorreu ativamente para a percepção indevida de valores, em proveito próprio ou de outrem.

ATENÇÃO: em qualquer hipótese, o motivo de não instauração deverá ser comunicado à Secretaria de Transparência e Controle e o original do presente demonstrativo deverá ser anexado à respectiva tomada ou prestação de contas anual.

## 4. RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA

|              |                      |  |
|--------------|----------------------|--|
| NOME         | MATRÍCULA            |  |
| FUNÇÃO       | UNIDADE DE EXERCÍCIO |  |
| LOCAL / DATA | ASSINATURA           |  |

## 5. OBSERVAÇÕES

|  |
|--|
|  |
|--|